

PODER JUDICIÁRIO
 SÃO PAULO
 COMARCA DE ARARAQUARA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 1007595-82.2024.8.26.0037

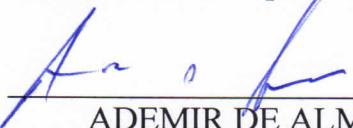
2ª Vara Cível

Aos 12 dias do mês de novembro de 2025, nesta Cidade e Comarca de Araraquara/SP, eu, Ademir de Almeida, Oficial de Justiça, em cumprimento ao Mandado de Avaliação nº 037.2025/031834-8, expedido pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais que CONDOMÍNIO VITTA IPÊ BRANCO promove em face de ADRIELEN LAIS DA SILVA, dirigi-me à Rua Bento Ramalho Machado, 622, Condomínio Vitta Ipê Branco, Jardim Residencial Paraíso onde **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do imóvel cujos direitos pertencem a executada, conforme descrito abaixo:

- Imóvel objeto da matrícula 145.980, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara, apartamento nº 11, localizado no 1º andar do Bloco D, Torre 1, do Condomínio “Vitta Ipê Branco”, situado na Rua Bento Ramalho Machado, 622, Jardim Residencial Paraíso, Araraquara/SP, com área real privativa de 43,060 m².

Possui valor estimado de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

A avaliação foi realizada, na falta de outros recursos técnicos, utilizando-me de método comparativo consistente em apurar o preço médio no mercado de acordo com pesquisas realizadas na internet, levando-se em conta como parâmetro, principalmente, apartamentos deste mesmo condomínio a venda em imobiliárias de Araraquara. Nestes termos lavro e assino o presente Auto.


 ADEMIR DE ALMEIDA
 Oficial de Justiça